



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88 Praça da Matriz, Nº18- Centro
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI
EMAIL: semecsmbg@hotmail.com Contato (86)3296 0049

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2019

OBJETO: Aquisição de material de fisioterapia, visando atender as necessidades desta municipalidade

ASSUNTO: Ratificação e Celebração de Contrato

Data: 15 de março de 2019

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações, determino a contratação da Empresa **VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA – ME (CNPJ 09.360.714/0001/85)**, para o fornecimento do objeto citado, com o valor global de R\$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais).

Publique-se.

MUNICÍPIO DE INHUMA
Antônio Rufino da Silva Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO Nº 002/2019- DISP-CPL
Referente a Dispensa de Licitação de nº 002/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INHUMA

CONTRATADA: VIAMED ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME (CNPJ de nº 09.360.714/0001-85)

OBJETO: Aquisição de material de fisioterapia, visando atender as necessidades desta municipalidade.

RECURSOS FINANCEIROS: FPM/ISS/ICMS/FMS/NASF e OUTROS.

VALOR TOTAL: R\$ 15.035,00 (quinze mil e trinta e cinco reais).

VIGENCIA: 31 de dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da matriz, nº 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 001/2019

CONTRATANTE: Município de São Miguel da Baixa Grande
CNPJ: 01.612.623/0001-88

CONTRATADO: EDITORA BRASIL NORDESTE LTDA
CNPJ nº: 05.263.940/0001-97

OBJETO: Contratação de editora para fornecimento de livros didáticos da educação infantil da rede municipal de São Miguel da Baixa Grande.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, I, da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2019

VALOR: R\$ 15.948,60 (quinze mil novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publique-se,

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande

PORTARIA Nº 012 / 2019

São Miguel da Baixa Grande- PI, 22 de janeiro de 2019.

“Dispõe sobre composição e nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE e dá outras providências. De acordo com a resolução de nº 26/17 de junho de 2013.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 06 de Dezembro de 1997. **Retificação da portaria de nº 061/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os senhores e senhoras abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar- CAE

NOME	INSTITUIÇÃO REPRESENTADA	Nº CPF
Maria da Cruz Viana	Representante dos trabalhadores da educação e de discentes	841.404.703-30
Francisca das Chagas Teixeira	Representante dos trabalhadores da educação e de discentes	458.034.983-00
Sidney Mendes de Andrade (Titular)	Representante de pais de alunos	011.390.593-94
Maria da Cruz Teixeira e Silva	Representante de pais de alunos	453.360.163-49
Ângela Thais da Silva Souza	Representante da sociedade civil	040.316.723-06
Maria do Carmo Alves de Moura	Representante da sociedade civil	762.191.603-63
Maria Gesane de Moura	Representante do poder Executivo	730.716.173-72
SUPLENTE		
Fábio Alves da Silva	Representante dos trabalhadores da educação e de discentes	008.135.853-92
Roberto Carlos Soares da Silva	Representante dos trabalhadores da educação e de discentes	271.048.458-79
Ivanilde Rodrigues de Sousa	Representante de pais de alunos	737.313.403-30
José Arnaldo Mendes	Representante de pais de alunos	373.187.993-04
Milene Cunha Silva	Representante da sociedade civil	019.445.623-46
Janaina Mendes Pessoa	Representante da sociedade civil	880.554.503-15
Maria do Amparo Oliveira Silva	Representante do poder executivo	010.783.383-29

Art. 2º Revogadas às Disposições em Contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação 22 de janeiro de 2019.

Registrem-se, publiquem-se e Cumpram-se,

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande – PI, 22 de janeiro de 2019.


Josemar Teixeira Moura
Prefeito Municipal